



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 23/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NA RUA THARSO BORTOLINI TIETZ E
DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA
PARTE FINAL DA REFERIDA RUA,
LOCALIZADA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, instalação de iluminação pública na Rua Tharso Bortolini Tietz e drenagem, pavimentação e construção de rede de esgoto para a parte final da referida rua, que dá acesso à Casa Mortuária, Cemitério Municipal e a estação de tratamento de água da CESAN, localizada na sede deste Município.

É imprescindível a instalação de iluminação pública em toda a mencionada rua, a intenção é propiciar segurança aos transeuntes e ao trânsito de veículos que circulam na referida localidade. Podendo, os usuários da Casa Mortuária desfrutarem, plenamente, do espaço público com segurança no período noturno.

Na parte final da Rua Tharso Bortolini Tietz, é necessário que seja feito a drenagem da Rua, porque principalmente em períodos de chuvas a Rua fica intransitável, bem como é necessário que seja feito a



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

pavimentação, pois esta também é de suma importância, tendo em vista os problemas ocasionados pela sua falta, como o barro, que chega a impedir a passagem de pedestres e veículos, a poeira, buracos, dentre outros.

E quanto à disponibilidade do saneamento básico, trata-se de necessidade básica prevista para o cidadão santamariense em legislação específica, e ainda tem por finalidade a despoluição dos rios, dessa forma, estarão contribuindo com a preservação do meio ambiente e o bem estar da população.

Porquanto, trata-se de uma reivindicação da comunidade. Por todo o exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizermos, estaremos cumprindo com nosso papel de porta voz das Comunidades Santamarienses e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 25 de janeiro de 2013.

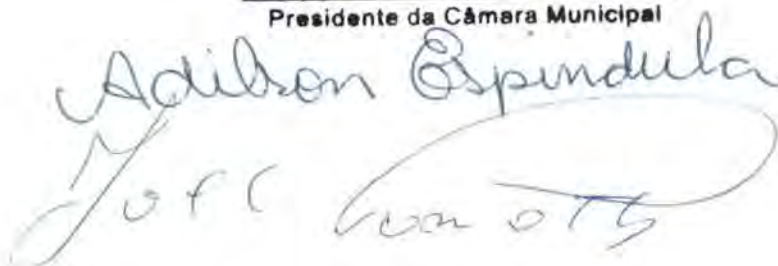

ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

11 MAR. 2013


Presidente da Câmara Municipal


Adilson Espindola